

## Regulamento do Instituto Superior de Agronomia

### BOLSAS SANTANDER PARA ERASMUS+

Convocatória 2024/2025

**Candidaturas até às 23:00 (GMT+00:00) do dia 05 de abril de 2024**

#### 1. DESTINATÁRIOS E PROPÓSITO

As Bolsas Santander para ERASMUS+ destinam-se a apoiar estudantes de licenciatura e mestrado inscritos no Instituto Superior de Agronomia (ISA) da Universidade de Lisboa (ULisboa) que realizem um período de mobilidade de estudos numa instituição de ensino superior estrangeira, no ano letivo 2024/2025.

Estas bolsas têm como objetivo dotar os estudantes com limitações económicas de um complemento financeiro que lhes confira melhores condições para a realização de mobilidade internacional e fomente o seu desempenho académico.

#### 2. NÚMERO DE BOLSAS

No âmbito e nas condições da presente convocatória estão disponíveis para o ISA/ULisboa **quatro Bolsas Santander** para ERASMUS+, no valor unitário de **1.000 euros**.

#### 3. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

São condições obrigatórias de elegibilidade dos candidatos:

- a) Estar matriculado e inscrito num ciclo de estudos de licenciatura ou de mestrado do ISA no ano letivo em que se candidata e no ano letivo em que realiza a mobilidade, tendo obtido pelo menos metade dos créditos ou superado os dois primeiros anos dos seus estudos;
- b) Ter concorrido a um programa de mobilidade no âmbito do Programa Erasmus+ para o ano letivo 2024/2025;
- c) Apresentar mérito escolar: demonstrar aproveitamento no ano letivo anteriormente frequentado.

#### 4. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Às condições obrigatórias, mencionadas no número anterior, acrescem as seguintes condições específicas, adiante designadas por critérios:

- a) Rendimento anual pessoal ou familiar *per capita*, conforme IRS de 2023, igual ou inferior a 22 vezes o valor do Indexante de Apoios Sociais (IAS) atualmente em vigor, correspondendo, na Edição deste Programa em 2024/2025 ao valor total de 11.203,72 € (onze mil duzentos e três euros e setenta e dois cêntimos), **critério C1**;
- b) Apresentação de Carta de Motivação demonstrativa da importância da BOLSA SANTANDER para ERASMUS+ no desenvolvimento pessoal e profissional do candidato, **critério C2**;
- c) Apresentação de prova de situação económico-financeira que conduz o aluno à necessidade de bolsa (Bolsa SAS ou equivalente) para prosseguir os estudos, **critério C3**.

## 5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SERIAÇÃO INCLUINDO A PONDERAÇÃO DE CADA CRITÉRIO

- a) Os candidatos elegíveis são seriados de acordo com a nota alcançada em cada uma das condições específicas (C1, C2 e C3), referidas no ponto 4, após aplicação de critérios de ponderação;
- b) A ponderação é realizada pela repartição de um índice no valor de 10 unidades pelas três condições específicas, sendo de 5 o valor a atribuir ao critério C1, 2 o valor a atribuir ao critério C2 e 3 o valor a atribuir ao critério C3. A **Nota Final do Candidato (NFC)** será apurada através da seguinte fórmula:

$$NFC = ((C1 \times 5) + (C2 \times 2) + (C3 \times 3)) / 10$$

em que C1, C2 e C3 corresponde à nota alcançada em cada um dos critérios específicos.

- c) A seriação dos candidatos resultará da avaliação das candidaturas de acordo com a classificação obtida segundo os critérios definidos;
- d) As bolsas serão atribuídas aos candidatos com melhor classificação, até se atingir o número disponível de bolsas;
- e) Se o candidato decidir não prosseguir com a bolsa, a bolsa será atribuída ao melhor classificado seguinte;
- f) Em caso de empate, os critérios de desempate serão:
  - 1- alunos com Bolsa SAS (ou equivalente) terão prioridade;
  - 2- média ponderada do aluno.

## 6. PERÍODO DE CANDIDATURA

O período de apresentação de candidaturas decorre **até às 23:00 (GMT+00:00) do dia 05 de abril de 2024.**

## 7. FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA

- a) A candidatura às Bolsas Santander para Erasmus+ é efetuada obrigatoriamente na plataforma do Banco Santander ([www.bolsas-santander.com/pt](http://www.bolsas-santander.com/pt));
- b) À candidatura devem ser anexados os seguintes documentos:
  - Comprovativo de rendimento anual pessoal ou familiar *per capita*, conforme IRS de 2023, igual ou inferior a 11.203,72 €;
  - Carta de motivação;
  - Comprovativo de que beneficia de uma Bolsa SAS (ou equivalente);

## 8. AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas serão avaliadas por um júri composto pelos seguintes elementos:

- Vice-Presidente do ISA/ULisboa para a Área Académica;
- Chefe de Divisão da Divisão Académica do ISA/ULisboa;
- Coordenador(a) do Núcleo de Relações Internacionais da Divisão Académica do ISA/ULisboa.

## 9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a) A lista dos candidatos selecionados para atribuição de BOLSA será divulgada através do portal [www.bolsas-santander.com/pt](http://www.bolsas-santander.com/pt), bem como por todos os meios digitais e físicos habituais no ISA/ULisboa, incluindo mensagem por correio eletrónico para todos os candidatos;
- b) Os candidatos devem autorizar expressamente a divulgação dos seus resultados;
- c) O prazo para a divulgação dos resultados será, igualmente, indicado no portal [www.bolsas-santander.com/pt](http://www.bolsas-santander.com/pt), no ato de inscrição.

## 10. ATRIBUIÇÃO DA BOLSA

- a) O candidato selecionado para uma Bolsa Santander para Erasmus+ terá de fornecer os dados sobre a sua conta bancária, para receção do valor da Bolsa, que deverá ser preferencialmente do Banco Santander. A bolsa será transferida pelo ISA/ULisboa para a conta do candidato;
- b) O beneficiário da Bolsa terá de manifestar a sua intenção de utilizar a bolsa atribuída (aceitação da Bolsa), bem como a aceitação das regras implícitas nos termos indicados, no ato de inscrição no portal.

## II. AUTORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os estudantes candidatos à atribuição da bolsa inscrever-se-ão na plataforma disponibilizada para o efeito, cuja política de privacidade e de tratamento de dados aí é disponibilizada.

Instituto Superior de Agronomia, 07 de Fevereiro de 2024.

Homólogo,

Professor António Guerreiro de Brito

Presidente do Instituto Superior de Agronomia

---

*Contactos:*

Divisão Académica - Núcleo de Relações Internacionais

E-mail: [ri@isa.ulisboa.pt](mailto:ri@isa.ulisboa.pt)